



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3008

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 26-C -20/08/2020-** Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Souza Alves / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XAAJZRBGLJCK+LHVWDCP+A

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 26-C
20/08/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.00.00 Poder Legislativo			
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	16.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			16.000,00
Total da Unidade R\$			16.000,00
Valor Total Suplementado R\$			16.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 16.000,00

Dotações Anuladas

01.00.00 Poder Legislativo			
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinário	16.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			16.000,00
Total da Unidade R\$			16.000,00
Valor Total Anulado R\$			16.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 20 de agosto de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

JOSE SOUZA ALVES
Prefeito
CPF 151.748.835-49